



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Gabinete do Prefeito

Protocolo Nº 1190

Em 30/07/24

financiada

Ofício nº.199/2024 – SECULTUR

Caçapava do Sul, 30 de julho de 2024.

Destino: GAPRE/SMF

Assunto: Autorização para processo de contratação de serviços de produtora cultural para realizar os Festejos Farroupilhas de 2024 previstos no calendário oficial de eventos do município.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, venho por meio solicitar autorização para encaminhar o processo de contratação direta de empresa para prestar serviços como produtora cultural a fim de promover o evento dos Festejos Farroupilhas 2024, do Calendário Oficial de Eventos do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 4618 de 2023, organizados pela SECULTUR, sendo a programação de 05 de setembro a 20 de setembro, a contratação tem como base o Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, sendo que a dispensa por valor baseia-se no Decreto nº. 11371 de 29/12/2023, anexo a este documento encontra-se o DFD, ETP E TR.

Atenciosamente,

DE ACORDO

30/07/24

Erni Santos Rocha

Secretário de Município da Cultura e Turismo

Erni Santos Rocha
Secretário Secultur